



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA 6.061 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento de nº 58.164, efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, a servidora CRISTIANE SASSARRÃO, portadora do MASP. 14.056, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, no período de 07/06/2022 a 05/08/2022, referente ao período aquisitivo 09/11/2009 a 08/11/2019, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 06 de Junho de 2022.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal